



PORTARIA N.º 125/2018 – REITORIA/UNESPAR
(ALTERADA PELA PORTARIA 410/2018 – REITORIA/UNESPAR)

Designar os membros do Grupo de Trabalho para regulamentação dos “Comitês de Ética em Pesquisa” da Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Memorando 005/2018 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros do Grupo de Trabalho para regulamentação dos “Comitês de Ética em Pesquisa” da Unespar, conforme segue:

Presidente: Maria Antônia Ramos Costa, RG 2.146.568-2

Membros: Adriana Beloti, RG 10.442.412-0, *campus* de Campo Mourão; Rosemyriram Ribeiro dos Santos Cunha, RG 1.109.968-8, *campus* Curitiba II;

Rosemari Magdalena Brack, RG 1.218.838-2, *campus* Curitiba II;

Carlos Alexandre Molena Fernandes, RG 5.965.814-0, *campus* de Paranavaí;

Cassiana Baptista Metri, RG 6.385.637-1, *campus* de Paranaguá;

Kàtia Kalko Schwarz, RG 4.705.735-3, *campus* de Paranaguá;

Rosana Beatriz Ansai, RG 6.476.864-6, *campus* de União da Vitória.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Minuta de Regulamento, a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor